



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



RELATÓRIO DE ATIVIDADES



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE JI-PARANÁ/RO - IPREJI**

EXERCÍCIO DE 2023

Ji-Paraná – RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



Prefeito do Município

Isaú Raimundo da Fonseca

Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná/RO - IPREJI

Presidente

Agostinho Castello Branco Filho

Diretora Administrativo/Financeiro

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira

Diretora Previdenciária

Lânea de França Cirqueira

Diretora de Contabilidade

Josenita Dutra Lana

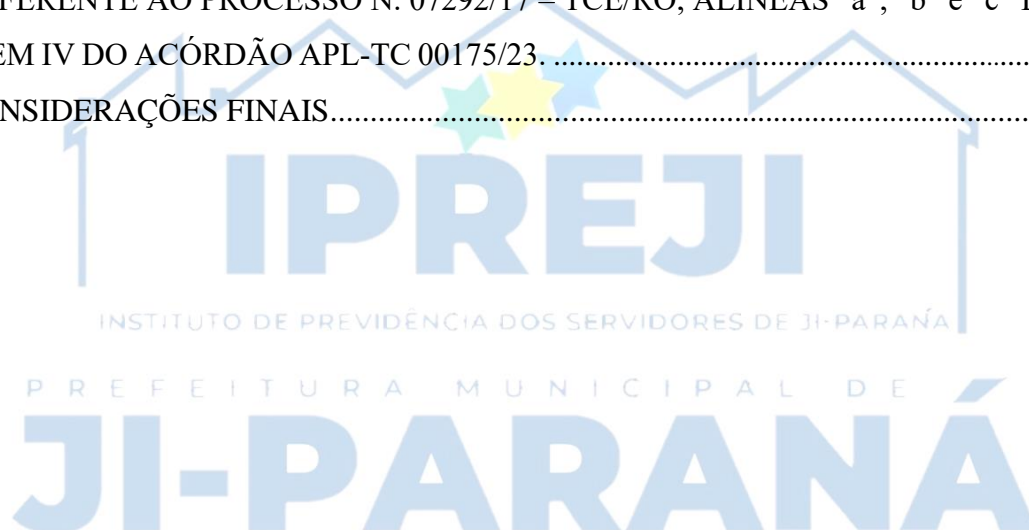


SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	05
1.1 MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.....	05
2. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE.....	06
3. PLANEJAMENTO E RESULTADO ALCANÇADO.....	06
3.1 Programa Previdenciária do Servidor Municipal.....	08
4. QUANTO AO MODELO DE GESTÃO.....	09
4.1 Estrutura de Governança e de Controle Internos Administrativos.....	09
4.1.1 Conselho Deliberativo Municipal De Previdência CMDP.....	10
4.1.2 Comitê De Investimento E Recursos Previdenciários – CIRP.....	10
4.1.3 Conselho Fiscal De Previdência – CFP.....	10
4.1.4 Pró-Gestão.....	11
4.2 - Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos.....	11
4.2.1 Administração do Regime.....	12
4.2.2 Cálculo Atuarial e suas Revisões.....	12
4.2.3 Equilíbrio Financeiro e Atuarial.....	13
4.2.3.1 Equilíbrio Financeiro.....	13
4.2.3.2 Equilíbrio Atuarial.....	14
4.2.3.3 Provisões Matemáticas Previdenciárias.....	14
4.2.3.4 Aporte para Amortização do Déficit Atuarial.....	15
4.2.3.5 Meta Atuarial.....	15
4.3 Carteira de Investimentos.....	16
4.4 Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).....	18
4.5 Contribuição ao Regime e Financiamento do Plano.....	19
5 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	19
5.1 Receitas Correntes.....	20
5.1.1 Receitas Realizadas.....	20
5.2 Receitas de Capital.....	21
5.3 Execução das Despesas.....	21
5.3.1 Despesa com Pessoal Inativo.....	21
5.3.2 Taxa de Administração / Despesas Administrativas.....	21



5.3.3 Aquisição de Bens Móveis para Sede do Ipreji.....	23
6 DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.....	23
6.1 Balanço Orçamentário	23
6.2 Balanço Financeiro	24
6.3 Balanço Patrimonial	24
6.4 Demonstração das Variações Patrimoniais.....	26
6.5 Demonstração do Fluxo de Caixa.....	27
7 MEDIDAS ADOTADAS PARA O CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES REFERENTE AO PROCESSO N. 07292/17 – TCE/RO, ALÍNEAS “a”, “b” e “c” DO ITEM IV DO ACÓRDÃO APL-TC 00175/23.....	28
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29





1 - APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 assegura aos servidores públicos de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Dessa maneira, foi instituído o Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná (FPS) com a edição da Lei Municipal 1.403 em 27/05/2005. Entretanto, em dezembro de 2021, foi sancionada a Lei Municipal n. 3.465/2021, a qual dispõe sobre a criação da autarquia IPREJI – Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em substituição ao FPS. Essa Lei entrou em vigor a partir de 26/03/2022 para gerir o RPPS de Ji-Paraná.

Visando dar maior transparência dos serviços prestados pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, apresenta-se este relatório, demonstrando em termos quantitativos e qualitativos, as ações planejadas com as efetivamente realizadas, dos últimos três exercícios da gestão do patrimônio do IPREJI.

Destaca-se que a correta gestão do patrimônio do IPREJI e a observância ao caráter contributivo e ao equilíbrio financeiro e atuarial, foram os princípios norteadores das atividades ao longo do exercício de 2023.

Este relatório foi dividido em pontos principais, sendo apresentado a identificação e atributos da entidade, o planejamento e resultados alcançados, estrutura da governança e execução orçamentária e financeira.

1.1 - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Extensão Territorial: 6.897

Km² Ano de Instalação:

1977 Distância à Capital:

377 km

População estimada em 2022 pelo IBGE: 124.333 habitantes

Prefeito Municipal: Isaú Raimundo da Fonseca.



2 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, é entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Municipal Indireta, que detém autonomia financeira e administrativa, com vistas à administração do Regime Próprio de previdência Social – RPPS, instituído pela Lei Municipal n. 1.403/2005, alterada pela Lei 3.465/2021 de 21 de dezembro 2021.

O IPREJI é organizado com base em normas que garantam seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização do Ministério da Previdência Social - MPS.

Seus recursos são constituídos pela contribuição do ente público, dos segurados ativos e parcela dos inativos, pelos rendimentos das aplicações e pela compensação previdenciária, e só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários. É totalmente vedada a sua utilização para qualquer outro fim, com exceção do valor destinado à Taxa de Administração, utilizada para manutenção das atividades do Instituto.

Os recursos do IPREJI estão aplicados no mercado financeiro e de capitais em conformidade com as Normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, na Resolução nº4.963 de 25 de novembro de 2021.

Em relação ao número de segurados, o IPREJI encerrou o exercício de 2023 com uma massa de segurados ativos de:

- a) 2063 servidores ativos da Prefeitura;
- b) 04 servidores ativos do IPREJI (sendo três cedidos da Prefeitura e apenas uma efetiva do IPREJI);
- c) 53 servidores ativos da Câmara Municipal de Vereadores;
- d) 30 servidores da Autarquia Municipal de Trânsito; e
- e) 24 servidores da Fundação Cultural.
- f) 01 servidor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados – AGERJI

Em virtude da Emenda Constitucional n. 103/2019, o IPREJI possui um plano de previdência que mantêm os benefícios de:

- a) Aposentadorias;
- b) Pensão por morte.

3 - PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

O planejamento orçamentário possibilita o entendimento da situação econômica e financeira do Instituto, pois traz diretrizes como medidas para se cumprir os objetivos



propostos e, embasa a tomada de decisões do gestor ao delimitar a projeção de arrecadação de receitas e fixação das despesas bem como o acompanhamento das metas estabelecidas.

A Lei Orçamentária Municipal nº 3.616, de 15 de dezembro de 2022 instituiu o orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI para o exercício financeiro de 2023, estimou a Receita em R\$ 48.808.691,91 e fixou a Despesa em igual valor, o que demonstra equilíbrio nas previsões entre Receita e Despesa.

Quadro 01 – Resumo dos Programas Previstos LOA do Exercício de 2023

0014 - Programa Previdenciária dos Servidores Públicos Municipais		Dotação Inicial - R\$
2069	Manutenção Administrativa do IPREJI	3.500.945,97
2075	Manutenção das Atividades do CMP e CIRP	300.000,00
2153	Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS	9.224,03
2125	Serviços de Previdência do IPREJI	16.387.851,51
9999	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	28.610.670,40
	TOTAL GERAL	48.808.691,91

Fonte: Lei Orçamentária Anual 3.616/2022

No quadro 01 é possível visualizar quanto se tem resguardado em orçamento para cada Projeto/atividade, que somados perfazem o valor total do orçamento para o Exercício Financeiro de 2023. Justifica-se o maior montante estar alocado no projeto/atividade Reserva de Contingência e Reserva do RPPS, pois se trata da diferença positiva apurada entre a receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento dos RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

No decorrer do exercício financeiro de 2023, executou o orçamento através das ações planejadas qual nota-se através do quadro 02 que os percentuais obtidos foram mediante comparativo entre a dotação atualizada e empenhos da despesa.

Quadro 02 – Execução das Despesas em Percentuais por Programas

0014 - Programa Previdenciária dos Servidores Públicos Municipais		Dotação Atualizada (a)	Empenhado (b)	Percentual de Execução (c=b/a)
2069	Manutenção Administrativa do IPREJI	3.874.709,76	2.125.842,52	54,86
2075	Manutenção das Atividades do CMP e CIRP	20.993,40	20.993,40	100,00
2153	Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS	14.466,84	14.466,84	100,00
2125	Serviços de Previdência do IPREJI	16.387.851,51	14.603.236,13	89,11
=	TOTAL ATIVIDADES	20.298.021,51	16.764.538,89	82,59
9999	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	28.610.670,40	0,00	-
	TOTAL GERAL	48.908.691,91	16.764.538,89	34,27

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI 8.0

No quadro 02 demonstra-se a visão geral da execução orçamentária considerando os Projeto/Atividade constantes no planejamento orçamentário, que foi empenhado R\$ 16.764.538,89 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) no exercício financeiro de 2023, qual equivale ao



percentual de 34,27% executado em relação à dotação total atualizada. Ao se comparar a dotação atualizada no montante de R\$ 48.908.691,91 com a dotação inicial de R\$ 48.808.691,91 obteve acréscimo aproximado de 0,20%. O acréscimo está relacionado a utilização de superávit financeiro no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a qual foi utilizada como crédito adicional suplementar para aquisição de materiais permanentes (móveis).

3.1 – Programa Previdenciária dos Servidores Públicos Municipais

Em busca de demonstrar o comprometimento do IPREJI com o funcionamento da assistência previdenciária dos servidores públicos, conforme o objetivo deste programa, no exercício financeiro de 2023, desconsiderando o montante previsto para a Reserva de Contingência por se tratar da diferença positiva apurada entre a receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento dos RPPS com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros, foi executado o percentual de 82,59% do previsto para o período (quadro 02, item 03).

Figura 01

Programa: 0014 Previdenciária dos Servidores Público Municipal								
Justificativa:	A concessão de benefícios previdenciários na forma que determina a lei 1403/2005 é essencial para garantir segurança, estabilidade e ao servidor no encerramento de sua vida profissional.							
Objetivo:	Promover o regular funcionamento do Fundo de Previdência do Município; Manter a concessão de benefícios dos atuais e futuros aposentados e pensionistas do Município.							
Público Alvo:	Servidores Público Efetivo							
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Concessão de benefícios mantido	Und	Unidade	487	843	588,00	676,00	751,00	843,00
Valores do Programa								
			2022	2023	2024	2025	Total Geral	
			36.186.613,02	36.345.229,41	36.503.797,40	36.564.803,09	145.600.442,92	

Fonte: Lei Municipal n. 3449, de 13 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual 2022-2025).

Quadro 03 - Resultados Alcançados

Indicadores				
Indicador	Unidade de Medida	PPA 2022 -2023		
		Índice Previsto(a) 2023	Índice Realizado(b) 2023	Meta Alcançada b/a
Concessão de Benefícios Mantidos	UN	676	577	85,35

Fonte: Relatório dos Resultados IPREJI



Do índice previsto para o exercício de 2023, qual seja, de manter a concessão de benefícios, alcançou-se 85,35% da meta. Embora tenha desligamento de segurados devido falecimento, reversão de aposentadorias ou tenha completado a idade de maioridade, no caso dos pensionistas, no referido exercício, foram concedidas 34 aposentadorias e 6 pensões.

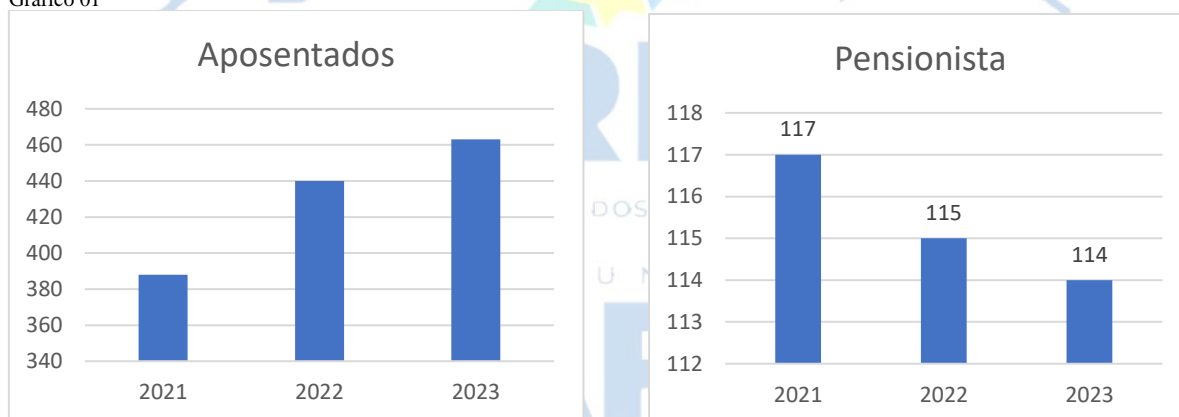
Na quadro 04 observa-se a distribuição dos segurados inativos e pensionistas no final dos últimos três exercícios.

Quadro 04 – Inativos e Pensionistas

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023
Aposentados	388	440	463
Pensionistas	117	115	114
Total	505	555	577

Fonte: FOPAG do IPREJI

Gráfico 01



Fonte: Arquivos IPREJI

4 - QUANTO AO MODELO DE GESTÃO

4.1 Estrutura De Governança e de Controle Internos Administrativos

A governança pública é definida pelo Decreto Federal n. 9.203, de 22 de novembro de 2017, que avalia, direciona e monitora a gestão, com vistas à condução das políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Na Administração Pública, há preocupações com uma faceta de legitimidade, dado que o poder exercido pela Administração se dá em virtude do cumprimento de uma função que visa à satisfação dos interesses da coletividade.

O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, possui em sua estrutura administrativa uma Diretoria executiva, com atribuições estabelecidas na Lei Municipal n. 3491, de 03 de março de 2022, além disso, sua estrutura de Governança conta com a representatividade do Presidente em conjunto com os Conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimento. Dentre as suas normativas internas, destacam-se as Resoluções Administrativas e Plano de Ação (Pró-Gestão).



A Estrutura Administrativa é composta pelos seguintes cargos de livre nomeação e exoneração, pela Presidência, dentre os servidores efetivos, a saber: Diretoria de Contabilidade; Diretoria Administrativo-Financeiro; Diretoria Previdenciária; e demais cargos de assessoria, também explícitos na referida lei.

4.1.1 - Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP

Conforme determina os normativos federais e a Lei Municipal n. 1.403/2005, o IPREJI conta com o Conselho Deliberativo Municipal de Previdência - CDMP, órgão superior de deliberação colegiada, de acordo com a Lei Municipal n. 3.460/2021 de 22 de dezembro de 2021, a qual “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal n. 1403, de 20 de julho de 2005, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ji-Paraná”, instituindo o Conselho Deliberativo Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada, encarregado de acompanhar e fiscalizar a aplicação pertinente ao RPPS, composto pelas seguintes representações, todos nomeados por ato do Prefeito Municipal:

1. dois representantes do Poder Executivo;
2. um representante do Poder Legislativo;
3. dois representantes dos servidores ativos;
4. um representante dos inativos.

Todos os membros do CDMP, devidamente certificados em cumprimento às exigências estabelecidas pela Portaria SERPT n. 9.907/2020 e ao Pró-Gestão.

4.1.2 - Comitê de Investimento e Recursos Previdenciários – CIRP

Atendendo os normativos federais e a Lei Municipal n. 1.403/2005, o IPREJI também possui Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários – CIRP, órgão consultivo que tem por objeto auxiliar no processo decisório, com o objetivo de analisar e propor estratégias de investimentos conforme a Política de Investimento e a legislação vigente, constituído por:

- a) três representantes do IPREJI;

Importante observar que, dentre os membros atuais do CIRP, todos estão devidamente certificados, em cumprimento às exigências estabelecidas pela Portaria SEPRT n. 9.907/2020, ao Pró-Gestão.

4.1.3 - Conselho Fiscal de Previdência – CFP

Em maio de 2022 foi sancionada a Lei Municipal n. 3.515/2022, a qual dispõe sobre a



criação do Conselho Fiscal de Previdência no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, conforme determina os normativos federais e o Pró-Gestão. Tal órgão colegiado foi criado com funções de fiscalização orçamentária de verificação de contas e dos investimentos e composto por membros comissionados ou efetivos, devendo ter nível superior ou experiência nas áreas contábeis, administração, economia e direito ou em outras áreas de graduação, desde que tenham pós-graduação em finanças, previdência, ou CPA- 10, todos nomeados por ato do Presidente do IPREJI e homologado pelo Prefeito, composto pelas seguintes representações:

- a) um membro representante do Ente Municipal, indicado pelo Chefe do Poder Executivo, dentre os servidores do Município;
- b) dois membros representantes dos servidores públicos ativos, inativos, capazes civilmente, indicados pelo Presidente do IPREJI.

4.1.4 - Pró-Gestão

Renovado em 02 de dezembro de 2022 da adesão ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-Gestão, instituído pela Portaria MPS n. 185/2015, estando na fase de execução do plano de ação nos moldes exigidos pelo Tribunal do Contas do Estado de Rondônia.

4.2 - Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos

A despesa com servidores do IPREJI no exercício de 2023, foi no montante de R\$ 1.128.645,72 (um milhão e cento e vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) despesas estas custeadas com receitas de taxas administrativas; e o valor de R\$ 14.603.236,13 (quatorze milhões e seiscentos e três mil e duzentos e trinta e seis reais e treze centavos) utilizado com pagamento de aposentados e pensionistas, estes pagos com as contribuições previdenciárias.

Quadro 05 – Receitas arrecadadas x Despesas com pessoal

Despesas com pessoal em relação ao valor arrecadado			
Receitas		Despesas	
Recursos Vinculado ao RPPS (Taxa Administrativa)	4.455.239,63	Servidores IPREJI	1.128.645,72
Recursos Vinculado ao RPPS (Plano Previdenciário)	70.900.844,13	Aposentados e Pensionistas	14.603.236,13
TOTAL	75.356.083,76	TOTAL	15.731.881,85

Fonte: Sistema Pública de Contabilidade – SCPI.08

O IPREJI terminou o exercício 2023 com um total de 16 servidores, sendo 04 servidores efetivos: 01 do IPREJI e 03 cedidos do Município; 01 cedido de outro município; e 11 servidores comissionados. É imprescindível que se realize concurso público para



contratação de pessoal para compor o quadro próprio do IPREJI, pois, além da alta demanda de serviços que há no local, também este só conta com apenas uma servidora de seu quadro, sendo os demais de outros órgãos e comissionados. Isto acarreta num contínuo ciclo que o conhecimento adquirido não fica para o IPREJI, pois se perde, acaso estes servidores retornarem a seus órgãos de origem.

O IPREJI não contratou mão-de-obra terceirizada no exercício 2023.

4.2.1 - Administração do Regime

A administração do RPPS do município de Ji-Paraná, é feita através do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, conforme apresentado anteriormente.

O regime de financiamento representa o mecanismo que permitirá o cálculo dos valores necessários para que o plano de previdência tenha cobertura financeira plena, ou seja, o completo financiamento do seu custo previdenciário.

A portaria do MPS 4.992 de 1999 prevê que os RPPS poderão adotar o Regime Financeiro de Capitalização, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais ou o Regime de Repartição Simples.

O modelo adotado pelo RPPS do município de Ji-Paraná é o Regime Financeiro de Capitalização, no qual sua estrutura técnica permite que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo ente público (Município), incorporando as reservas matemáticas, sejam suficientes para manter o compromisso total do RPPS para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos. Por isso, há a necessidade de estrita observação às premissas estabelecidas para o plano previdenciário, com constante observação do caráter contributivo e do equilíbrio financeiro e atuarial.

4.2.2 - Cálculo Atuarial e suas Revisões

Tem como função principal manter o equilíbrio econômico-financeiro do IPREJI durante todo seu período de existência. Para conseguir esse equilíbrio, é necessário que as alíquotas de contribuição, a taxa de reposição e o período de duração dos benefícios estejam definidos a partir de cálculos atuariais. A expectativa de sobrevivência dos segurados, os dependentes, os valores dos benefícios a serem pagos e o tempo de contribuição dos participantes, são dados utilizados que fornecem as alíquotas de contribuição adequadas para o gerenciamento dos futuros benefícios. O objetivo é chegar a um equilíbrio entre o valor da contribuição do servidor (desconto efetuado no salário) e o benefício que ele irá receber (aposentadoria), sendo primordial o caráter contributivo do sistema.



A Lei n. 9.717/1998 em seu artigo 1º, inciso I, determina a “realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço, utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios”. A necessidade de reavaliação atuarial em cada balanço é determinante para a continuidade do equilíbrio financeiro e atuarial do plano, pois as oscilações que ocorrem na base cadastral dos servidores, na economia e nas variações demográficas, tornam as hipóteses atuariais, tentativas de aproximação com a realidade.

Atualmente, conforme estipulado pela avaliação atuarial de 2023, a contribuição do segurado para o RPPS do Município é de 14% do salário de contribuição, e a contribuição do empregador de 14% sobre a folha de pagamento, necessitando de complementação mediante aporte para amortização do déficit atuarial.

4.2.3 - Equilíbrio Financeiro e Atuarial

O montante arrecadado com as contribuições do servidor, patronal e aportes devem ser aplicados de acordo com a legislação vigente, seguindo a política de investimento anual do IPREJI. Estes recursos servirão para fazer frente às despesas com benefícios futuros que o IPREJI tem de arcar para com os servidores municipais. Além disso, irá custear o pagamento dos benefícios previdenciários com a reserva constituída, sem necessidade de utilizar recursos do Tesouro Municipal. É necessário o entendimento no sentido de que o recurso previdenciário, arrecadado do servidor, tem como finalidade apenas para pagamento de aposentadorias e pensões na inatividade. Sendo assim, o gestor não pode utilizá-lo para outros fins que não o previdenciário. Pois, o recurso previdenciário apesar de ser um patrimônio muito grande, é acumulado para o futuro, momento em que os servidores irão utilizá-lo para recebimento do benefício da aposentadoria ou pensão. Com a manipulação destes recursos para outros fins (o que é proibido por lei), haverá aumento do passivo ou déficit atuarial e consequente acréscimo da contribuição já existente, patronal e servidor.

4.2.3.1 - Equilíbrio Financeiro

O equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios assegurados por este sistema. Conforme, verifica-se no quadro 06, o equilíbrio financeiro vem se mantendo nos últimos três exercícios, com a arrecadação das receitas superior ao total das despesas empenhadas.

Quadro 06 – Equilíbrio Financeiro

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023
(+) Receitas	29.358.704,17	51.885.435,30	75.356.083,76
(-) Despesas	(10.685.796,56)	(15.780.727,80)	16.674.538,89
(=) Equilíbrio financeiro (Superávit)	18.672.907,61	36.104.707,50	58.591.544,87

Fonte: Balanço Financeiro do IPREJI



4.2.3.2 - Equilíbrio Atuarial

O equilíbrio atuarial é alcançado quando o equilíbrio financeiro é mantido durante todo o período de existência do regime, devendo as alíquotas de contribuição e o sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e os valores dos benefícios que serão pagos.

Quadro 07 – Equilíbrio dos últimos três exercícios do IPREJI PLANO DE CUSTEIO ANUAL

ANO BASE ITENS	2023		2022		2021	
	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	12,56%	0,00%	11,99%	0,00%	13,89%	0,00%
Reversão Aposentadoria programada	1,40%	0,00%	1,28%	0,00%	1,52%	0,00%
Aposentadoria Especial Professor	8,82%	0,00%	9,30%	0,00%	7,86%	0,00%
Reversão em Pensão Professor	0,88%	0,00%	0,82%	0,00%	0,72%	0,00%
Aposentadoria Não Programada	0,78%	0,00%	0,53%	0,00%	0,53%	0,00%
Reversão Aposentadora Não programada	0,35%	0,00%	0,26%	0,00%	0,23%	0,00%
Pensão de Ativos	1,21%	0,00%	0,83%	0,00%	1,26%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Alíquota Administrativa	2,00%	0,00%	3,00%	0,00%	2,00%	0,00%
Total da Alíquota de Custo	28,00%	0,00%	28,00%	0,00%	28,00%	0,00%

Fonte: Cálculo Atuarial do IPREJI data base 31/12/2023

4.2.3.3 - Provisões Matemáticas Previdenciárias

O registro das provisões matemáticas previdenciárias é realizado com base no quadro das provisões elaboradas pelo atuário, juntamente com a avaliação atuarial, com base na data do balanço, conforme art. 1º, I, da lei 9.717/98. Não há segregação de massas no município, ao passo que os valores correspondem somente ao Plano Previdenciário. Observa-se pela análise horizontal no quadro 07, que a provisão matemática apresentou uma variação de -14,08 % do exercício 2022 para 2023 diminuindo o déficit atuarial. A redução da Provisão Matemática são reflexos da Reforma Previdenciária no Município – Lei Complementar nº0001 de 23 de dezembro de 2022. O estudo atuarial envolve todas as idades dos segurados e a duração dos benefícios, conforme avaliação, realizada pelo profissional atuário habilitado.

Quadro 08 – Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Diferença Nominal 22-23	Diferença Percentual
Provisões Matemáticas Previdenciárias	636.463.617,45	740.779.784,89	-104.316.167,44	-14,08 %
<i>Provisões de Benefícios Concedidos</i>	154.405.807,85	140.916.002,04	13.489.805,81	9,57 %
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	155.210.328,03	141.881.595,01	13.328.733,02	9,39 %
Contribuições do Inativo (reduzora)	-628.367,28	-484.850,87	-143.516,41	29,60 %
Contribuições do Pensionista (reduzora)	-176.152,90	-480.742,10	304.589,20	-63,36 %
<i>Provisões de Benefícios a Conceder</i>	482.057.809,60	599.863.782,85	-117.805.973,25	-19,64 %
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	861.898.849,94	992.909.955,95	-131.011.106,01	-13,19 %
Contribuições do Ente (reduzora)	-161.400.520,90	-167.631.157,26	6.230.636,36	-3,72 %
Contribuições do Ativo (reduzora)	-161.400.520,90	-167.631.157,26	6.230.636,36	-3,72 %
Compensação Previdenciária (reduzora)	-57.039.998,54	-57.783.858,58	743.860,04	-1,29 %

Fonte: Avaliação Atuarial IPREJI data-base 31/12/2023



4.2.3.4 - Aporte para Amortização do Déficit Atuarial

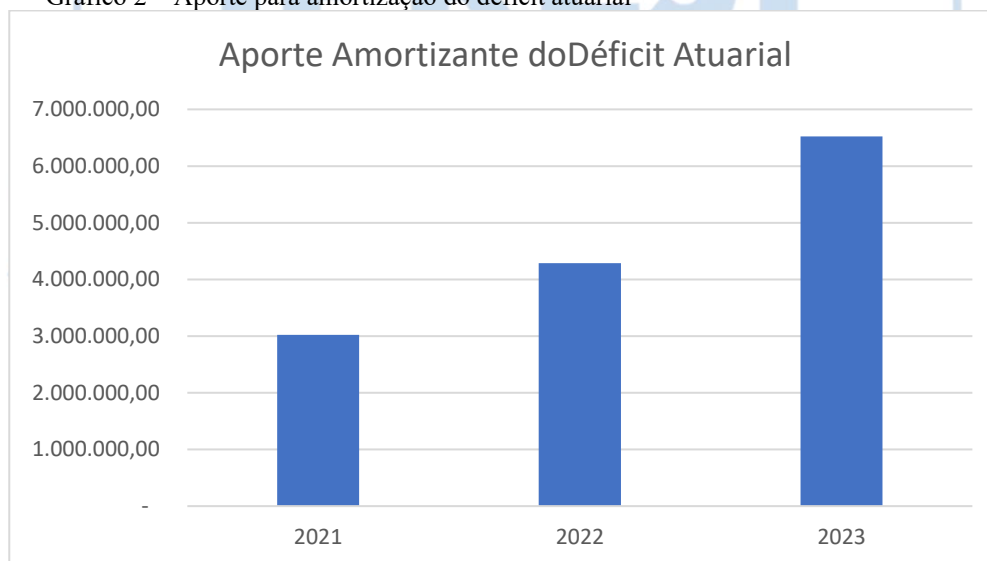
A Avaliação Atuarial é feita com base em estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial do RPPS, deverá identificar as principais causas do déficit atuarial por meio do balanço de ganhos e perdas atuariais, apresentando os cenários com as possibilidades para seu equacionamento e os seus impactos e propor plano de equacionamento a ser implementado em lei pelo ente federativo. A partir da reavaliação realizada pelo profissional atuário, deve ser implementado o plano de equacionamento do déficit atuarial. Na figura abaixo pode-se observar os valores repassados pelos órgãos municipais de acordo com as reavaliações de cada exercício.

Quadro 09

	2021	2022	2023
R\$	3.020.225,75	R\$ 4.287.157,24	R\$ 6.522.508,59

Fonte: Demonstrativos IPREJI

Gráfico 2 – Aporte para amortização do déficit atuarial



Fonte: Demonstrativos IPREJI

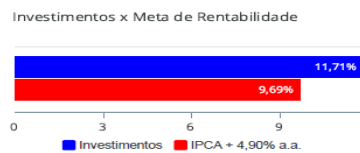
4.2.3.5 – Meta Atuarial

No exercício de 2023, o Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI superou a meta atuarial de 4,90% + IPCA de 9,69%, alcançando 11,71% embora o cenário do mercado financeiro tenha sido desafiador.



Figura 02 – Retorno e Meta de Rentabilidade Acumulados no Ano de 2023

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	230.898.376,17	2.192.192,19	2.498.507,02	233.353.491,72	2.761.430,38	2.761.430,38	1,20%	1,20%	0,95%	0,95%	125,79%	1,20%
Fevereiro	233.353.491,72	5.653.512,04	3.493.155,45	236.362.402,77	848.553,86	3.609.984,24	0,36%	1,56%	1,19%	2,15%	72,68%	1,30%
Março	236.362.402,77	10.977.112,94	9.097.801,52	237.873.711,25	-368.002,64	3.241.981,30	-0,16%	1,40%	1,15%	3,32%	42,25%	2,52%
Abril	237.873.711,25	4.479.585,41	3.139.510,01	241.643.865,44	2.430.078,79	5.672.060,09	1,02%	2,43%	0,95%	4,31%	56,49%	1,06%
Mai	241.643.865,44	8.612.970,81	6.200.011,16	247.018.090,43	2.961.295,54	8.633.325,63	1,21%	3,68%	0,95%	4,99%	73,74%	1,19%
Junho	247.018.090,43	19.478.735,54	17.045.083,45	254.127.636,66	4.677.894,14	13.311.219,77	1,88%	5,62%	0,32%	5,32%	105,04%	1,07%
Julho	254.127.636,66	4.603.675,06	2.786.760,11	258.755.794,76	2.811.243,15	16.122.462,92	1,10%	6,78%	0,52%	5,87%	115,55%	1,05%
Agosto	258.755.794,76	4.402.636,84	2.456.460,15	261.738.865,10	1.036.620,65	17.169.383,57	0,40%	7,21%	0,67%	6,58%	108,67%	1,11%
Setembro	261.738.865,10	3.711.962,71	1.885.439,98	264.549.786,69	984.371,86	18.143.755,43	0,37%	7,61%	0,04%	7,26%	104,77%	1,08%
Outubro	264.549.786,69	5.061.092,60	2.909.820,39	267.103.055,09	301.993,19	18.445.748,62	0,11%	7,73%	0,04%	7,95%	97,24%	1,06%
Novembro	267.103.055,09	4.206.109,42	2.343.711,83	274.844.341,25	5.878.888,57	24.324.637,19	2,19%	10,08%	0,88%	8,68%	116,41%	1,22%
Dezembro	274.844.341,25	12.779.226,07	7.794.228,89	283.956.375,78	4.127.037,35	28.451.674,54	1,47%	11,71%	0,94%	9,69%	120,87%	0,74%



Fonte: Relatório de Análise, Enquadramento, Rentabilidade e Risco da Consultoria Crédito Mercado- 4º trimestre 2023

Figura 03 - Retorno e Meta de Rentabilidade Acumulados no Ano de 2022

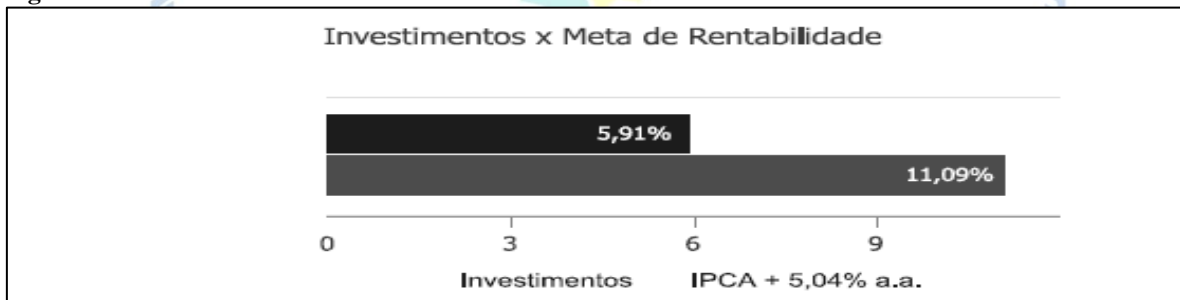
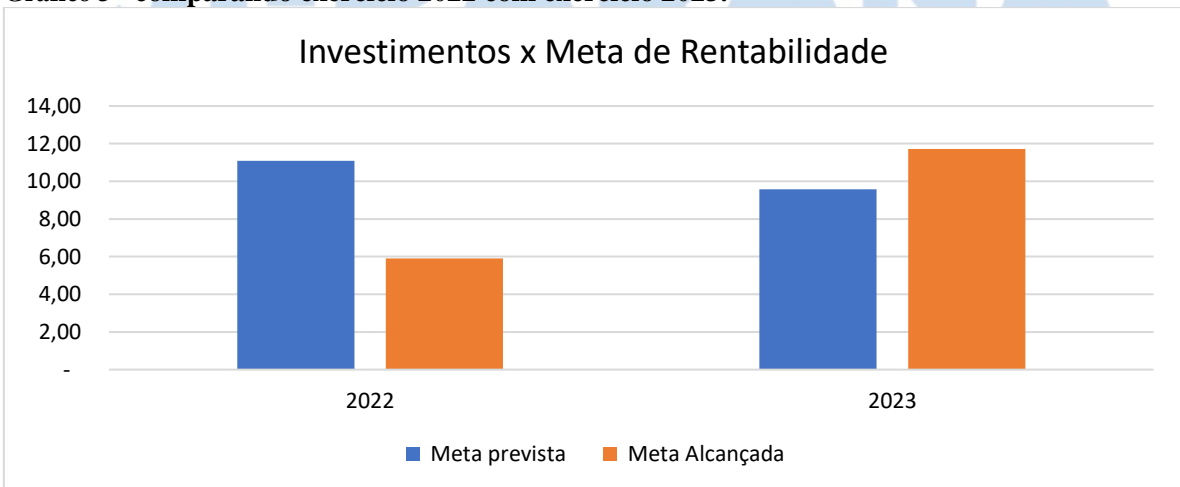


Gráfico 3 - comparando exercício 2022 com exercício 2023.



4.3 - Carteira de Investimentos

As principais regras que disciplinam a aplicação dos recursos previdenciários estão no inciso IV do art. 6º da Lei Federal n. 9.717/1998, nos §1º e §2º do art. 43 da Lei Complementar n. 101/2000, e na Resolução CMN n. 4.963/2021. Observadas as limitações e condições estabelecidas na Resolução CMN n. 4.963/2021, os recursos em moeda corrente dos regimes



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



próprios de previdência social devem ser alocados nos segmentos de aplicação de renda fixa, renda variável e investimentos estruturados, e investimentos no exterior.

São considerados os investimentos estruturados, os fundos de investimento classificados como multimercado e os fundos de investimento em participações (FIP).

Na quadro 10, observa-se a composição da carteira de investimentos do IPREJI, conforme determina a Política de Investimento para 2023, de acordo com o saldo bancário.

Quadro 10 – Carteira consolidada de investimentos do IPREJI em dezembro de 2023

Produto / Fundo	Saldo	Particip. S/Total	% S/ PL do Fundo	Resolução n. 4963/21
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA	5.581.436,86	1,97%	0,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2024 FI RENDA FIXA	307.347,54	0,11%	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	494.741,15	0,17%	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	33.906.259,88	11,94%	0,64%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE	13.683.226,54	4,82%	0,26%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	27.980.918,71	9,85%	0,37%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA	3.689.201,23	1,30%	0,25%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	9.880.571,81	3,48%	0,19%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	5.016.477,60	1,77%	0,80%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
CAIXA BRASIL IRF-M I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	16.458.501,52	5,80%	0,19%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA	15.917.840,93	5,61%	1,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	12.923.916,20	4,55%	0,55%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	24.326.621,80	8,57%	0,21%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	2.823.632,19	0,99%	0,07%	Artigo 7º, Inciso III, Alinea 'a'
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO	11.179.068,55	3,94%	0,29%	Artigo 7º, Inciso III, Alinea 'a'
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	7.402.647,58	2,61%	0,99%	Artigo 7º, Inciso III, Alinea 'a'
CAIXA BRASIL DI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	17.183.457,41	6,05%	0,12%	Artigo 7º, Inciso III, Alinea 'a'
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIM..	54.762,51	0,02%	0,01%	Artigo 7º, Inciso III, Alinea 'a'
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	30.228.640,22	10,65%	0,55%	Artigo 7º, Inciso III, Alinea 'a'
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMAB 5 FI RENDA FIXA	5.937.160,89	2,09%	15,08%	Artigo 7º, Inciso III, Alinea 'a'
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTIT. FIC AÇÕES	5.268.027,06	1,86%	0,64%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA ELETROBRAS FI AÇÕES	2.028.733,80	0,71%	0,65%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES	1.053.005,49	0,37%	1,44%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	1.635.548,05	0,58%	0,08%	Artigo 9º, Inciso III
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMER	3.959.763,07	1,39%	0,69%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA CAPITAL PROT. BOLSA DE VALORES V FIC	10.089.384,99	3,55%	5,02%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIM. LP	6.143.019,87	2,16%	0,38%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	6.686.671,59	2,35%	0,50%	Artigo 10º, Inciso I
CONQUEST FIP EMPRESAS EMERGENTES - FCCQ11	-2.070.183,50	0,00%	0,00%	Artigo 10º, Inciso II
ÁQUILLA FII - AQLL11	2.115.790,72	0,75%	1,49%	Artigo 11º
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	4.912,88	0,00%	0,00%	DF - Artigo 6º
TOTAL	281.891.105,14			

Fonte: Relatório do sistema de consultoria dos investimentos do IPREJI e Extratos Bancários.



O IPREJI diversificou sua carteira de acordo com o que está disposto na Política de Investimento de 2023, alocando recursos em segmento de renda fixa, de renda variável e investimento no exterior, seguindo as instruções de especialistas de mercado.

Analisando as tendências de mercado e observando as análises de especialistas na área, o Comitê de Investimento orientou à Gestão do IPREJI para seguir a tendência de investimento em renda fixa, uma vez que, durante o exercício, a Taxa Selic esteve maior período no patamar de 13,75%, e assim encerrou o exercício 2023 com 86,90% aplicado em Renda Fixa, 12,51% aplicado em renda variável e 0,58% aplicado em investimento de segmento no exterior.

Quadro 11 – Enquadramento da Resolução e da Política de Investimento 2023

Artigo - Renda Fixa	Limite da Resolução	Carteira R\$	Carteira %
Artigo 7º, inciso I, alínea b	100%	170.167.061,77	60,36%
Artigo 7º, inciso III, alínea a	60%	74.809.369,35	26,54%
Total Renda Fixa	100,00%	244.976.431,12	86,90%
Artigo - Renda Variável	Limite da Resolução	Carteira R\$	Carteira %
Artigo 8º, inciso I	30%	8.349.766,35	2,96%
Artigo 10º, inciso I	10%	26.878.839,52	9,53%
Artigo 10º, inciso II	5%	-2.070.183,50	(0,73%)
Artigo 11º	5%	2.115.790,72	0,75%
Total Renda Variável	30,00%	35.274.213,09	12,51%
Artigo – Segmento Exterior	Limite da Resolução	Carteira R\$	Carteira %
Artigo 9º, Inciso III	10%	1.635.548,05	0,58%
Total Segmento Exterior	10%	1.635.548,05	0,58%

Fonte: Relatório dos investimentos do IPREJI

Importante salientar que todos os extratos bancários mensais que demonstram a totalidade de recursos, assim como os fundos em que esses recursos estão aplicados, estão publicados no Portal Transparência do Município.

4.4 - Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

É o certificado, na forma do disposto no art. 9º da lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998. Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no Art. 7º da lei nº 9.717, de 1998:

I - Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;

II - Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;

III - Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.



O CRP do IPREJI está vigente com validade até o dia 02 de março de 2024.

4.5 - Contribuição ao Regime e Financiamento do Plano

O RPPS terá caráter contributivo e solidário, essência da doutrina previdenciária. Não há como constituir um sistema previdenciário sem previsão de contribuição para formar a reserva necessária para pagamentos de benefícios futuros. Deverá, portanto, haver repasse mensal e integral dos valores das contribuições à unidade gestora do regime próprio, inclusive quanto a contribuição dos inativos e pensionistas e deverá ser integral em cada competência, independentemente de disponibilidade financeira do regime, sendo vedada a compensação com passivos previdenciários ou reembolso de valores destinados a cobertura de insuficiência financeiras de competências anteriores, isto é, independente da situação financeira do sistema previdenciário, seja regime próprio ou fundo previdenciário, os repasses mensais deverão, rigorosamente, serem aportados ao sistema, na sua integralidade. Conforme o art. 13 da Lei Municipal n. 1.403/2005, são fontes de financiamento do plano de custeio do RPPS de Ji-Paraná:

- I - Contribuição Previdenciária do Município;
- II - Contribuição Previdenciária dos segurados ativos;
- III - contribuição Previdenciária dos segurados aposentados e pensionistas;
- IV - Doações, subvenções e legados;
- V - Receitas decorrentes de aplicações financeiras e receitas patrimoniais;
- VI - Valores recebidos a título de compensação financeira;
- VII - restituições ativas; e
- VIII - demais dotações previstas no orçamento municipal.

O órgão do Poder Executivo e o Poder Legislativo no exercício de 2023 garantiram o repasse de forma integral das contribuições patronais e das contribuições dos servidores.

5 – PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Define-se execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento.

A execução orçamentária e financeira estão atreladas, vez que havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária. Para que qualquer utilização de recursos públicos seja efetuada, a primeira condição é que esse gasto tenha sido legal e oficialmente previsto e autorizado pelo Poder Legislativo e que sejam seguidos à risca os três estágios da execução das despesas previstas na Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo eles: empenho, liquidação e pagamento. A Lei Orçamentária Municipal



nº 3.616, de 15 de dezembro de 2022 estimou as receitas e fixou as despesas em orçamentárias em R\$ 48.808.691,91 (quarenta e oito milhões e oitocentos e oito mil e seiscentos e noventa e um reais e noventa e um centavos).

5.1 – Receitas Correntes

As Receitas Correntes, são arrecadadas dentro do exercício financeiro, de modo que aumentam as disponibilidades financeiras do IPREJI e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentárias, com vistas a satisfazer finalidades públicas. No exercício de 2023 o IPREJI arrecadou o montante de R\$ 75.356.083,76 (setenta e cinco milhões e trezentos e cinquenta e seis mil e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). Importante descrever que as receitas correntes são provenientes de: receitas de contribuição dos servidores, contribuições previdenciárias patronais, aplicações financeiras, serviços administrativos (Taxa de Administração), aporte periódicos para amortização do déficit atuarial e compensação financeira previdenciária.

As contribuições, tanto dos servidores quanto dos entes patronais, bem como os recursos vinculados ao RPPS, somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários dos respectivos regimes. Já as despesas administrativas devem ser custeadas com os recursos arrecadados através da taxa de administração, calculada a 2% conforme Lei Municipal nº. 3626 de dezembro/2022, baseado nas informações do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados a este IPREJI referente ao exercício anterior, as quais são fornecidas pelo RH das entidades.

Quadro 12 – Previsão da Receita Inicial Atualizada x Arrecadação

RECEITAS DO EXERCÍCIO 2023			
DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO
	Valor	Valor	Valor
Receitas LOA	48.808.691,91	48.808.691,91	75.356.083,76
TOTAL	48.808.691,91	48.808.691,91	75.356.083,76

Fonte: A Lei Orçamentária Municipal nº 3.616, de 15 de dezembro de 2022 e Anexo TC 04

É possível verificar o excesso de arrecadação, o qual se deu em virtude do aumento das contribuições previdenciárias, e principalmente, da performance positiva ocorrida na rentabilidade das aplicações do RPPS.

5.1.1 - Receitas Realizadas

O excesso de arrecadação está relacionado em grande quantitativo do resultado positivo ocorrido na rentabilidade das aplicações do RPPS.



Quadro 13 - Receitas previdenciária	2021	2022	2023
Receita de Contribuições	21.738.045,15	27.529.045,47	30.758.147,35
Receita Patrimonial	2.463.999,90	14.559.578,55	32.971.313,39
Outras Receitas	5.156.659,12	9.796.811,28	11.626.623,02
Total	29.358.704,17	51.885.435,30	75.356.083,76

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário

5.2 – Receitas de Capital

As Receitas de Capital também são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Município e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentárias, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. Não houve arrecadações de receita de capital no exercício.

5.3 – Execução das Despesas

No tocante as despesas executou-se a importância de R\$ 16.764.538,89 (dezesseis milhões e setecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), o que equivale a 34,27% da despesa orçamentária autorizada para o exercício em análise, (item 3 quadro nº02) resultando em uma economia orçamentária de R\$ 32.144.153,02 (trinta e dois milhões, cento e quarenta e quatro mil e cento e cinquenta e três reais e dois centavos). Demonstração no quadro abaixo da composição das despesas orçamentárias:

Quadro 14 – Despesas empenhadas por Categoria de Gastos

DESPESAS EMPENHADAS			
CORRENTE		CAPITAL	
Pessoal e Encargos Sociais	15.731.881,85	Investimentos	480.892,03
Outras despesas Correntes	551.765,01		
TOTAL	16.283.646,86	TOTAL	480.892,03

Fonte: Sistema Pública de Contabilidade – SCPI.08

5.3.1 - Despesa com Pessoal Inativo

As contribuições, tanto dos servidores quanto dos entes patronais, bem como os recursos vinculados ao RPPS, somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários dos respectivos regimes. As demais despesas são custeadas com recursos da Taxa Administração.

Quadro 15 – Despesas com Inativos

BENEFÍCIOS	2021	2022	2023
Aposentadorias	7.556.266,76	9.910.892,77	11.642.602,60
Pensões	2.329.770,47	2.849.375,24	2.960.633,53
Total	9.886.036,73	12.760.268,01	14.603.236,13

Fonte: FOPAG do IPREJI

5.3.2 - Taxa de Administração / Despesas Administrativas

A legislação previdenciária estabelece uma taxa de administração com o objetivo de reunir recursos financeiros para fazer frente aos gastos do órgão, denominada de despesa



administrativa, na manutenção e operacionalização do sistema previdenciário – Art. 84 da Portaria MTP nº1467/2022; §3º do Art.13 da Lei Municipal nº1403/2005, e Lei Municipal nº3626/2022. Considera-se despesas administrativas o somatório das despesas realizadas pelo regime próprio com suas atividades administrativas.

O valor da Taxa Administração para 2023 foi calculado baseado na alíquota de 2% sobre a folha bruta do município do exercício de 2022 (Lei 3626 de 2022).

O valor empenhado no exercício com despesas administrativas foi no montante de R\$ 2.161.302,76 (dois milhões, cento e sessenta e um mil e trezentos e dois reais e setenta e seis centavos).

Quadro 16 – Cálculo da Taxa Administrativa de 2023

Folha de servidores do Município	128.597.708,01
Folha de servidores da Câmara Municipal	4.133.897,27
Folha de servidores da Fundação Cultural	989.746,39
Folha de servidores da AMT	1.054.576,05
Folha de servidores do IPREJI	366.431,26
Folha de Aposentados	9.544.933,23
Folha de Pensionistas	2.754.509,87
Total	147.441.802,08
(%) gastos despesas administrativas autorizada pela legislação do FPS	2%
Valor da taxa administrativa para o exercício 2023	2.948.836,04
Valor empenhado despesas administrativas no referido exercício	2.161.302,76

Fonte: Relatórios Setor Previdenciário IPREJI Taxa ADM) e Relatórios Contábeis Sistema Pública.

O valor total empenhado com despesas administrativas no exercício de 2023 representa 73,29% do montante total de taxa administrativa para o período, demonstrando equilíbrio e economia. Do total empenhado, o valor de R\$ 90.510,27 foram com recurso de exercício anterior o qual foi utilizado para custear a despesa com aquisição de móveis para mobiliar a sede própria do IPREJI, na qual foi aberto crédito adicional por superávit financeiro.

Quadro 17 – Segregação das despesas administrativas do IPREJI nos últimos três exercícios

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	505.504,62	952.053,67	926.332,58
Obrigações patronais INSS	44.797,40	87.100,40	105.130,90
Indenizações e restituições trabalhistas	14.894,52	18.222,18	66.125,51
Contribuições patronais RPPS	23.769,02	29.086,49	31.056,73
Auxílios ao servidor	1.255,00	0,00	0,00
Diárias	11.100,00	72.100,00	55.050,00
Material de consumo	38.370,76	34.598,01	54.368,13
Passagens e despesas com locomoção	2.905,49	39.325,61	6.925,40
Serviços de consultoria	4.800,00	54.941,92	19.202,40
Serviços de terceiros Pessoa Física	0,00	62.980,20	176.987,85
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	61.941,30	86.189,28	164.733,48
Serviços de Tecnologia da Informação	79.148,16	116.017,78	58.228,72
Auxílio Alimentação	0,00	800,00	1.100,00
Obrigações tributárias e contributivas	198,96	220,33	702,19
Aporte para cobertura do déficit atuarial	8.424,60	9.875,92	14.466,84
Equipamentos e material permanente	2.650,00	6.948,00	480.892,03
Aquisição de imóveis	0,00	1.450.000,00	0,00
TOTAL	799.759,83	3.020.459,79	2.161.302,76

Fonte: Sistema de Contabilidade do IPREJI

5.3.3 - Aquisição de Bens Móveis para Sede do Ipreji

Na linha, equipamentos e Material Permanente do quadro 17, os valores se referem a aquisição de um Veículo Médio Porte, aquisição de móveis, como também aquisição de equipamentos eletros eletrônicos para o adequado funcionamento do IPREJI.



Notebooks

Computadores

Ar Condicionado



Veículo Médio Porte – HILUX

6 – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

6.1 - Balanço Orçamentário

O comportamento da execução orçamentária pode ser observado No quadro abaixo:

Quadro 18 – Execução Orçamentária

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023
Previsão Inicial da Receita	33.488.109,28	36.186.613,02	48.808.691,91
Dotação Inicial da Despesa	33.488.109,28	36.186.613,02	48.808.691,91
Previsão Atualizada da Receita	33.488.109,28	36.186.613,02	48.808.691,91
Dotação Atualizada da Despesa	33.488.109,28	38.386.613,02	48.908.691,91
Receita Realizada	29.358.704,17	51.885.435,30	75.356.083,76
Despesa Empenhada	10.685.796,56	15.780.727,80	16.764.538,89
Despesa Liquidada	10.685.229,24	15.780.040,58	16.764.091,29
Despesa Paga	10.685.229,24	15.780.040,58	16.764.945,93
Superávit Orçamentário (Apurado no exercício)	18.672.907,61	36.104.707,50	58.591.544,87

Fonte: Balanço Orçamentário do IPREJI e Relatórios Extraídos do Sistema Pública SCPI .8



O confronto entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada no exercício, resultou no superávit orçamentário total na ordem de R\$ 58.591.544,87.

6.2 - Balanço Financeiro

No encerramento do exercício de 2023, o saldo das disponibilidades financeiras do IPREJI para o exercício seguinte foi de R\$ 306.886.173,00 distribuídos em aplicações em fundos de investimentos. Ressalta-se que dentro do valor de disponibilidade financeira estão incluídos todos os valores de aplicações, inclusive ao que se refere aos fundos: Aquilla Renda Fundo de Investimento Imobiliário; Conquest FIP Empresas Emergentes; FI RF Monte Carlo Institucional IMA-B 5, os quais estão registrados pela marcação a mercado no sistema de contabilidade.

Movimentação no Balanço Financeiro do IPREJI nos últimos três exercícios:

Quadro 19 – Movimentação no Balanço Financeiro

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023
1. Receita Orçamentária	29.358.704,17	51.885.435,30	75.356.083,76
2. Transferências Financeiras (Recebidas)	0,00	0,00	0,00
3. Ingressos Extra orçamentários	1.103.031,86	1.749.346,79	2.638.417,15
4. Despesas Orçamentárias	10.685.796,56	15.780.727,80	16.764.538,89
5. Dispêndios Extra orçamentários	1.130.454,14	1.749.226,89	2.618.511,40
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1+2-4)	18.672.907,61	36.104.707,50	58.591.544,87
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extra orçamentárias (3-5)	(27.422,28)	119,90	19.905,75
8. Ajuste para perdas em investimentos	3.141.921,45	0,00	0,00
9. Variação do Período apurada (6+7-8)	15.503.563,88	36.104.827,40	58.611.450,62
10. Saldo financeiro do exercício anterior	196.666.331,10	212.169.894,98	248.274.722,38
11. Saldo para o exercício seguinte (9 + 10)	212.169.894,98	248.274.722,38	306.886.173,00

Fonte: Balanço Financeiro do IPREJI

6.3 - Balanço Patrimonial

A movimentação no Balanço Patrimonial do IPREJI nos últimos três exercícios.

Quadro 20 – Balanço Patrimonial

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023
ATIVO CIRCULANTE	194.256.703,02	230.263.140,33	284.056.190,79
Caixa e Equivalente de Caixa	2.490,92	4.534.511,53	1.380.116,58
Demais créditos e valores a curto prazo	504.000,00	674.400,00	780.000,00
Investimentos e Aplicações	193.724.185,89	225.015.502,54	281.869.382,20
Estoques	26.026,21	38.726,26	26.692,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.897.987,81	2.926.410,45	3.149.282,10
Ativo Realizável a LP	1.738.329,85	1.363.580,17	1.198.188,25
Imobilizado	159.657,96	1.562.830,28	1.951.093,85
Bens Móveis	248.532,66	255.480,66	736.243,69
Bens Imóveis	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(88.874,70)	(142.650,38)	(235.149,84)
TOTAL DO ATIVO	196.154.690,83	233.189.550,78	287.205.472,89



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PASSIVO CIRCULANTE	37.550,17	46.630,89	64.064,53
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	36.479,09	45.559,81	42.848,09
Fornecedores e Contas a Pagar CP	1.071,08	1.071,08	21.216,44
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	542.613.616,88	740.779.784,89	636.463.617,45
Provisões Matemáticas Previdenciária	542.613.618,88	740.779.784,89	636.463.617,45
TOTAL DO PASSIVO	542.651.169,05	740.826.415,78	636.527.681,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)	(346.496.478,22)	(507.636.865,00)	(349.322.209,09)
Resultados Acumulados	(346.496.478,22)	(507.636.865,00)	(349.322.209,09)
TOTAL PASSIVO + PL	196.154.690,83	233.189.550,78	287.205.472,89

Fonte: Balanço Patrimonial do IPREJI

O saldo para o exercício seguinte dos Bens Móveis e Imóveis acima demonstrados estão corretamente registrados no Balanço Patrimonial, corresponde com o valor registrado no TC-23 (Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente), e confere com o inventário físico-financeiro.

Na linha Demais Créditos e valores a Curto Prazo (R\$ 780.000,00) e Ativo Realizável a Longo Prazo (R\$ 1.198.188,25) se refere aos valores oriundos do Termo de Acordo e Parcelamento nº 00676/2021 entre o Município e o Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, com fundamentos na Lei Municipal nº 3.403/2021, valores de Taxa Administrativa do exercício 2016, na qual foi gerado o crédito a receber, parcelamento firmado com prazo de 60 meses.

O saldo patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ (507.636.865,00), acrescido do resultado patrimonial superavitário do exercício, no montante de R\$ 158.314.655,91 resultou no total de Patrimônio Líquido de R\$ (349.322.209,09). O saldo deficitário deve-se ao déficit atuarial, de acordo com as provisões matemáticas descritas na Avaliação Atuarial data-base 31 de dezembro de 2023.

Importante mencionar que a Provisão Matemática Previdenciária, também conhecida como Passivo Atuarial, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente.

Quadro 21 – Comparativo entre o Patrimônio Calculado com e sem as Provisões Matemáticas

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	COM PROVISÕES MATEMÁTICAS	SEM PROVISÕES MATEMÁTICAS
ATIVO TOTAL	287.205.472,89	287.205.472,89
PASSIVO TOTAL	(636.527.681,98)	(64.064,53)
RESULTADO	(349.322.209,09)	287.141.408,36

Fonte: Balanço Patrimonial do IPREJI



Em que pese o resultado apurado, segundo as características inerentes à vertente previdenciária, significa dizer, que o RPPS tem um déficit técnico atuarial, mas não financeiro, conforme demonstra o quadro 21.

A partir da Avaliação Atuarial, medidas são tomadas para amortização do “déficit técnico atuarial”, visando o equilíbrio, em longo prazo, das contas previdenciárias. No caso, optou-se pelo plano de amortização, com aportes mensais conforme apurado na Avaliação Atuarial.

6.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais

As alterações ocorridas no Patrimônio do IPREJI, resultantes ou independentes da execução orçamentária, estão demonstradas no quadro abaixo:

Quadro 22 – Evolução do Resultado Patrimonial

TÍTULOS	2021	2022	2023
(+) VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	31.664.048,41	52.610.932,12	179.632.124,60
Contribuições	21.737.786,36	27.529.041,63	30.758.009,54
Expl. de bens e direitos e Prestação de serviços	4.095.573,32	2.103.821,69	3.592.585,03
Variações Patr. Aumentativas financeiras	2.747.448,39	14.559.582,39	32.971.499,89
Transferências e Delegações recebidas	3.020.505,75	4.287.157,24	6.522.459,90
Valorização e ganhos com ativos	0,00	929.064,98	0,00
Outras variações aumentativas	62.734,39	3.202.264,19	105.787.570,24
(-) VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	89.762.179,89	213.751.318,90	21.317.468,69
Pessoal e Encargos	593.433,42	1.097.124,98	1.150.198,22
Benefícios Previdenciários e assistenciais	9.886.036,73	12.760.268,01	14.603.236,13
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	224.613,86	507.108,53	636.831,62
Transferências e delegações concedidas	1.242.079,80	9.875,92	14.466,84
Desvaloriz. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	21.537.626,56	1.210.555,12	4.911.965,91
Tributárias	198,96	220,33	702,19
Outras variações Patrimoniais Diminutivas	56.278.190,56	198.166.166,01	0,00
(=) RESULTADO PATRIMONIAL (1-2)	(58.098.131,48)	(161.140.386,78)	158.314.655,91

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais do IPREJI

Observa-se que o Instituto obteve uma expressiva rentabilidade positiva de seus investimentos, conforme pode ser analisado na linha “Variações patrimoniais aumentativas financeiras”. Isso se explica devido o IPREJI, optar por alocar a maior parte de seus recursos em segmento renda fixa, aproveitando o momento da alta da Taxa Selic.

Ademais, pode-se observar ainda nas Variações Patrimoniais Aumentativas, especificamente na linha “**outras variações patrimoniais aumentativas**” onde está registrado à reversão da Constituição de Provisão Matemática Previdenciária, gerada em virtude da redução do valor das provisões matemáticas previdenciárias da Avaliação Atuarial do ano 2024, data-base 31/12/2023, valores estes provisionados pelo RPPS, o qual representa o total dos recursos necessários para o pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente. As referidas provisões são



calculadas por profissional habilitado registrado no Instituto Brasileiro de Atuária - IBA, conforme Lei Federal 9.717/98. O critério de avaliação da Provisão Matemática está estabelecido em Nota Técnica Atuarial- NTA, podendo ser consultado no site do Ministério da Previdência Social – MPS.

O registro da reversão se refere a redução da Provisão Matemática Previdenciária que são reflexos positivos da Reforma Previdenciária no Município– Lei Complementar nº0001 de 23 de dezembro de 2022,

Entre as Variações Patrimoniais Diminutivas pode-se observar os valores de dispêndio com Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, onde estão registrados os valores referentes a desvalorização a valor justo dos investimentos temporários do RPPS, ou seja, às rentabilidades negativas marcadas a mercado, pois, a partir de 2020, o Município, através do RPPS, adotou a metodologia de marcação “a mercado” para alguns de seus investimentos em fundos específicos, quais sejam, os fundos Aquila Renda Fundo de Investimento Imobiliário; Conquest FIP Empresas Emergentes; FI RF Monte Carlo Institucional IMA-B 5.

6.5 - Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa- DFC tem a finalidade de apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do IPREJI, ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio deste demonstrativo é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira, bem como as formas de aplicação do resultado superavitário, gerados pelas operações, e até mesmo os motivos de eventuais déficits.

Quadro 23 – Fluxos de caixa dos últimos três exercícios

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023
1. INGRESSOS	41.212.729,69	65.334.438,24	82.006.439,26
Receitas Derivadas e Originárias	29.358.704,17	51.885.435,30	75.356.083,76
Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	11.854.025,52	13.449.002,94	6.650.355,50
2. DESEMBOLSOS	41.264.025,04	60.802.417,63	85.160.834,21
Pessoal e Demais Despesas	10.670.049,52	14.280.820,49	16.210.888,90
Transferências Concedidas	36.770,54	42.839,41	52.852,21
Outros Desembolsos Operacionais	30.550.806,20	45.021.809,73	68.416.201,07
Aquisição de Ativo não Circulante	6.398,78	1.456.948,00	480.892,03
3. FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (1 – 2)	(51.295,35)	4.532.020,61	(3.154.394,95)
(+) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	53.786,27	2.490,92	4.534.511,53
(=) Caixa e Equivalente Caixa Final	2.490,92	4.534.511,53	1.380.116,58

Fonte: Demonstração dos Fluxos de Caixa



O saldo final do Caixa e Equivalente de caixa concilia com o valor da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial – Item 6.3 – Quadro 20 Ativo Circulante, onde inclusos apenas os Valores da Conta única do RPPS e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata. Os demais valores do IPREJI no Valor de R\$ 305.506.056,42, estão registrados nas contas de aplicação do RPPS 1.1.4. – **Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo**, (Anexo 13 – Balanço Financeiro, Saldos para o Exercício Seguinte, como também estão registradas no Anexo 14 – Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante - **Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo** (soma dos valores com atributos “F”).

7 - MEDIDAS ADOTADAS PARA O CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES REFERENTE AO PROCESSO N. 07292/17 – TCE/RO, ALÍNEAS “a”, “b” e “c” DO ITEM IV DO ACÓRDÃO APL-TC 00175/23.

Abaixo transcrito as referidas determinações e as informações sobre as providências adotadas pelo IPREJI:

*IV – Determinar à atual Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, Senhora Sirlene Muniz Ferreira e Cândido (CPF n.***.202.986-**), ou quem vier a substituí-la, que adote as providências a seguir arroladas, comprovando-as quando do envio ao TCE-RO da apresentação da prestação de contas do FPS, exercício de 2023, por meio de tópico específico no relatório anual de fiscalização (integrante das contas anuais):*

a) disponibilize o Relatório de Governança Corporativa no Portal da Transparência da entidade, em atenção ao item 3.2.1 do Manual do Pró-Gestão – Portaria Ministério da Previdência Social MPS nº185/2015, alterada pela Portaria Ministério da Fazenda MF nº 577/2017;

Resposta do IPREJI: Informamos que foram disponibilizados no Portal de Transparência do Município, os relatórios de Gestão deste Instituto referente ao exercício 2020 a 2022, como também foi disponibilizado uma prévia do Relatório de Gestão do exercício 2023, e após a conclusão deste Relatório de Atividades, o mesmo já será publicado no Portal de Transparência. Todas estas Publicações poderão ser acessadas pelo Link: <https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/index.php>, no Ícone: Leis, Atos e Publicações – Publicações/Documentos.

b) atue de forma coordenada entre a Unidade Gestora e o ente federativo para redução dos riscos e situações que provocam incapacidade laborativa dos servidores, em



atenção ao item 3.2.5 do Manual do Pró-Gestão – Portaria Ministério da Previdência Social MPS nº185/2015, alterada pela Portaria Ministério da Fazenda MF nº 577/2017;

Resposta do IPREJI: No que tange ao item IV alínea “b” do referido acórdão, informamos que, a gestão atual do IPREJI tem atuado de forma conjunta com o Município de Ji-Paraná visando o bem estar de seus servidores ativos, inativos e pensionistas, em vias de atender a todos os requisitos do Manual do Pró-Gestão e, conseqüentemente, galgar os níveis dispostos.

c) envie as tomadas de contas especiais referentes aos processos administrativos 5-2828/2021; 5-2830/2021; 5-2833/2021; 5-2836/2021 e 5-2837/2021 a este Tribunal, observando aos ditames da IN. N. 68/2019 – TCE/RO.

Resposta do IPREJI: Quanto ao atendimento ao item IV alínea “c” o Instituto encaminhou ao Tribunal de Contas cópias dos processos por meio do Ofício nº025/IPREJI/2024 de 25 de janeiro de 2024, conforme Recibo de Protocolo Nº00377/24.

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia certifica que em 25/01/2024 às 15:00:24 foi protocolizado o Documento sob o Nº 00377/24 da subcategoria Encaminha Documentos 2024, referente a(o) Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF n. 25711407791.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurou-se demonstrar neste relatório, de maneira resumida, a realidade do IPREJI e a forma como a gestão atuou ao longo do exercício de 2023. Gerir recursos financeiros de área previdenciária não é uma simples tarefa, demandam maiores esforços e dedicação, visto tratar de valores recolhido, no caso de um RPPS, de contribuições dos segurados e do ente pagador, valores estes que devem ser aplicados de modo que tenham um rendimento de acordo com o estabelecido na política de investimentos anualmente. Essas aplicações seguem uma sistemática e não se pode aplicar em qualquer modalidade de investimento, ou seja, há os devidos segmentos indicados para aplicação pelo RPPS, conforme as normas pertinentes.

Ainda há o desafio quanto as questões atuariais, visto que na atual conjuntura do país as previdências de um modo geral possuem um déficit atuarial, o que não é diferente com o RPPS de Ji-Paraná. Salientamos que no exercício 2023 a Avaliação Atuarial apresentou redução no déficit atuarial, o qual está relacionado ao resultado positivo da Reforma Previdenciária no Município – Lei Complementar nº0001 de 23 de dezembro de 2022.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



Ciente de sua importante missão e de suas elevadas obrigações, a administração do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI tem se empenhado na construção de um sistema de previdência voltado primordialmente aos interesses dos servidores públicos do Município de Ji-Paraná, de quem espera continuar merecendo todo o apoio e confiança.

Por meio do grande esforço realizado pelos servidores deste IPREJI, comprometidos com a excelência no labor, com a prestação de serviços aos administrados e no cumprimento das exigências legais, estamos trabalhando para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos nossos segurados, sempre com humanização, ética e responsabilidade realizando as atividades de acordo com a legislação vigente, buscando sempre prestar o melhor serviço a seus beneficiários.

É o relatório,

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO
FILHO**

Certificação APIMEC – CGRPPS n. 4873
Presidente do IPREJI
Dec.3628/PMJP/2023